



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 19 de fevereiro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 03/2024**, de autoria da Vereadora **FABI VIRGILIO**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CNPJ. 50.505.049/0001-74
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300
Araraquara – SP

Ofício 07/2024

Araraquara, 19 de fevereiro de 2024

Ilma Srta
Fabiana Virgilio

Ref. Resposta ao requerimento 03/2024

O Valor acumulado na conta do PAC para o exercício de 2024 está em R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Esse valor não torna possível aplicar os recursos conforme prevê a lei considerando a natureza de projetos de longo prazo. Como gestor já sinalizei que a construção de um edital é inviável com as exigências definidas pela lei e propus uma alteração legislativa a fim de contemplar o perfil das empresas produtoras de Araraquara, uma vez que em quase sua totalidade, são CNPJ cadastrados como MEI. Faz-se necessário inclusive regulamentar quais CNAES estariam previstos para uso deste recurso tendo como base a legalidade do uso de MEI em produções artistas e culturais.

A FUNDART é subjugada ao conselho de cultura, mesmo tendo em sua fiscalização um conselho curador e um conselho fiscal. Sendo assim, ainda no primeiro semestre de 2023, apresentei ao conselho de cultura a proposta de alteração legislativa após receber instruções da secretaria de modernização e justiça.

No entanto, o conselho de cultura não pautou como urgente e o assunto não avançou. E sem a anuência do conselho de cultura, o diretor executivo da FUNDART não pode executar qualquer alteração.

Certo de contar com sua compreensão, renovo meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

WEBER ANSELMO FONSECA

Data: 19/02/2024 10:52:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Weber Anselmo Fonseca
Diretor executivo da fundart